

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

Contrato Administrativo nº 245/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022.

Referente: Contratação de empresa especializada para conclusão da Casa Velatória (3ª etapa), nesta Cidade de Espumoso, conforme projetos.

Conforme previsto na Cláusula Segunda – PRAZO E VIGÊNCIA, SUB-CLAÚSULA 2.1 – do Contrato Administrativo em epígrafe, o prazo para conclusão de obras é de **90 dias**, sendo que o início deverá ocorrer no prazo máximo de **05 dias** a contar do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Fica, portanto, a CONTRATADA, a partir deste instrumento de Ordem de Serviço, **AUTORIZADA** a iniciar a obra objeto do contrato administrativo a ela vinculado, passando a correr os prazos de direito.

Espumoso (RS), 02 de junho de 2022.

○

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Gerson L. Cecchele
Engº Civil CREA/RS 054411
Coordenador do Departamento de Engenharia

Empresa Contratada:

BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA.